



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**PORTARIA Nº 221/2021**

**De: 26 de Maio de 2021**

*“Institui Comissão para elaboração do Plano de Ação SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) do Município de Porto dos Gaúchos/MT”.*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020;

**Considerando** o Decreto Federal nº 10.540/2020, de 05 de novembro de 2020 que institui prazo para que todos os municípios divulguem Plano de Ação voltado para adequação de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída Comissão para elaboração do Plano Municipal de Ação SIAFIC, para o fim de que se trata o Decreto Federal nº 10.540/2020.

**Art. 2º** - A Comissão será composta dos seguintes membros:

**Noalis Ferreira de Castro** (contador efetivo) **Presidente da Comissão**  
**Renato Isernhagen Troupardi Castilho** (Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Informática)  
**Silvá Ribeiro dos Santos** (Auxiliar de Contabilidade)  
**Ana Maria Jaloretto Ribeiro** (contadora Câmara Municipal de Vereadores)  
**Flavio Rogerio Alves de Oliveira** (Secretaria de Finanças)

**Art. 3º** - A elaboração do Plano Municipal de Ação servirá como base para pôr em prática as exigências quanto a Integração do Sistema Único de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC).

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, 26 de Maio de 2021.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**  
**Prefeito Municipal**